

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
111/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com sede no Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480-000, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o **Contrato Administrativo nº. 111/2025** celebrado com a empresa **LM SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 14.802.183/0001-73, nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

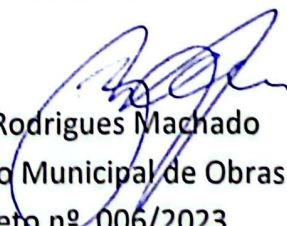
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

02.03.02.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Ficha 154 - 01.0542.0000.0000 - Transferência FUNDEB - Complementação VAAT

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por esse instrumento.

Tupaciguara/MG, 28 de Maio de 2025.


Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº. 006/2023